



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 8 de setembro de 2022.

VETO Nº 26/2022

Processo nº 21.904/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me confere o inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 147/2022, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 206/2022, que *dispõe sobre a denominação de "Albertina Monteiro" a uma área de lazer pública e dá outras providências*.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que, de acordo com o documento enviado pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura de Sorocaba (SEURB/DIGEO), a descrição do artigo 1º não está conforme o croqui de localização fornecido pela Secretaria.

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Por este motivo é que decidimos vetar totalmente o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 26/2022 - Aut. 147/2022 e PL 206/2022.